



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 29 de setembro de 2021 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2021 | Nº LXVII – Lei Municipal nº 853/2014.

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021.

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 083/2021, Tomada de Preços nº 06/2021, na forma que segue:

Tipo de Licitação: Menor Preço.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos (Classe II – A) provenientes do Município de Taquaraçu de Minas.

LICITANTE VENCEDORA: ORBIS AMBIENTAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.984.726/0001-92, com o valor que segue:

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	720	Ton.	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Classe II A), Provenientes do Município de Taquaraçu de Minas/MG.	R\$ 89,82	R\$ 64.670,40

Taquaraçu de Minas, 29 de setembro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 09/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 85/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CARTA CONVITE n.º 09/2021, objeto do processo Licitatório nº 087/2021, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Patrimônio Cultural e Repasse de ICMS Patrimônio Cultural (Lei 13803/2000), de acordo com a deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de “Documentação” ocorreu no dia 29/09/2020. Conforme dados da ata de abertura, a sessão restou FRACASSADA, visto que para continuação dos trabalhos, são necessárias ao menos três propostas válidas, tendo a sessão de abertura não alcançado o número mínimo de licitantes com propostas válidas, conforme determina o Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.